PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3335 de 29 de Junho de 2011
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

Resumo de Ata da 4ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 27/4/2011.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2011, às 11 horas, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma regimental para apreciação das matérias constantes da ordem do dia. Em pauta a **APRECIAÇÃO**: **1)** Ofícios nºs 276/2011, datado de 16 de março de 2011, 253/2011, datado de 28 de março de 2011 e 345/2011, datado de 30 de março 2011, da lavra do Excelentíssimo **Senhor Doutor Luís Fausto Dias de Valois Santos**, referente à prorrogação dos prazos dos Inquéritos Civis nºs **16.08.02.0018**, **16.08.01.0119** e **16.09.01.0045**, respectivamente, oriundos da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos, para conclusão do Inquérito Civil, por um ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça; **2) APRECIAÇÃO** do ofício nº 95/2011, datado de 23 de março de 2011, da lavra do Excelentíssimo **Senhor Doutor Bruno Melo Moura**, referente à prorrogação do prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº **21.09.01.0050**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Porto da Folha. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo, para conclusão do Inquérito Civil, por um ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça; **3) APRECIAÇÃO** do ofício nº 94/2011, datado de 23 de março de 2011, da lavra do Excelentíssimo **Senhor Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho**, informando que o Procedimento Proej nº **65.11.01.0019**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Carira, foi encaminhado para o Ministério Público do Trabalho da 20ª Região, com o escopo de que o referido Órgão tome as providências cabíveis. O Conselho Superior do Ministério Público determinou, por unanimidade, que fosse oficiado ao Promotor de Justiça, no sentido de que o mesmo informe acerca de provável arquivamento do procedimento identificado. **4) APRECIAÇÃO** dos ofícios de justificativas das Promotoras de Justiça Doutoras **Carla Rocha Barreto de Almeida, Claudia do Amaral Calmon, Edjilda Resende de Lima Guerra e Maria Rita Machado Figueirêdo.** Após análise, as justificativas foram acatadas por unanimidade. **5)HOMOLOGAÇÃO** de designações de Promotores de Justiça com o objetivo de substituírem nas Promotorias de Justiça. Após análise, o Conselho Superior, por unanimidade, homologou as referidas designações. **6)** Nos termos do artigo 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, a **INDICAÇÃO DOS SUBSTITUTOS DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**: **1)** Procuradora de Justiça **Maria Helena Fernandes de Barros**, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2011, em razão de férias: substituta Doutora **Edjilda Resende de Lima**; **2)** Procurador de Justiça **Celso Luís Dória Leó**, no período de 1º a 30 de abril de 2011, em razão de férias: substituta Doutora **Juliana Checcucci Carballal**; **3)** Procurador de Justiça **Josenias França do Nascimento**, no período de 01 a 30 de abril de 2011, em razão de férias: substituta Doutora **Euza Maria Gentil Missano Costa**. Os nomes indicados foram homologados por unanimidade pelo Conselho Superior; **7) NÃO HOMOLOGAÇÃO** da promoção de arquivamento e pela realização de **Comunicação ao Procurador Geral de Justiça para Designação de outro Membro do Ministério Público para Ajuizamento da Ação ou Prosseguimento das Investigações,** na forma do Art. 39, § 5º da Resolução nº 002/2008 do CPJ. **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.10.01.0152**, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural da Cidade de Aracaju, tendo como interessados denúncia anônima e o Bar do Draga, referente à poluição sonora, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da**

Gama e Silva Foz Mendonça. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, acolheu o voto da Excelentíssima Senhora Doutora Relatora e determinou a remessa do procedimento acima identificado para o Promotor de Justiça, Doutor **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro**, cientificando-o da decisão; **8) NÃO HOMOLOGAÇÃO** da promoção de arquivamento e pela realização de **Comunicação ao Procurador Geral de Justiça para Designação de outro Membro do Ministério Público para Ajuizamento da Ação ou Prosseguimento das Investigações,** na forma do Art. 39, § 5º da Resolução nº 002/2008 do CPJ. **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.09.01.0010,** oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados o Ministério Público de Sergipe e a Deso, referente à canalização de dejetos nas residências da Rua Bela Vista e Avenida Perimetral D, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, acolheu o voto da Excelentíssima Senhora Doutora Relatora e determinou a remessa do procedimento acima identificado para a Promotora de Justiça Doutora **Ana Paula Souza Viana**, substituta automática, cientificando-a da decisão; **9) APRECIAÇÃO** da promoção de arquivamento do **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 12.08.01.0402** e **Reclamação Proej nº 26.10.01.0030**, referentes à solicitação do Excelentíssimo Senhor Doutor **Orlando Rochadel Moreira**. Submetido o **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil - PROEJ nº 12.08.01.0402** à apreciação do Egrégio Conselho, o Conselheiro Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado informou acerca da existência de vínculo de parentesco com uma das Promotoras de Justiça oficiante no referido procedimento, solicitando, por via de conseqüência, o reconhecimento de causa de impedimento para participar da correlata deliberação, sendo tal pleito acatado por unanimidade. Ultrapassada a comentada questão prejudicial, o Conselho Superior, por maioria, determinou o arquivamento da multicitada peça administrativa, restando vencido o voto do Excelentíssimo Conselheiro Dr. Josenias França do Nascimento. No tocante ao procedimento administrativo Reclamação PROEJ nº 26.10.01.0030, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, determinou o arquivamento do mesmo. Logo após, foram submetidos e colocados em pauta para fins de **DISCUSSÃO E JULGAMENTO** os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, Inquérito Civil, Reclamações e Peça de Informação adiante discriminados, todos com **promoção de arquivamento**: 1**) Reclamação PROEJ nº 05.09.01.0137,** oriunda da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Vinicius Santos de Góis e a Igreja Templo dos Milagres, referente à poluição sonora, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **2) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.10.01.0005**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Cidade de Lagarto, tendo como interessados a Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Cleide, referente à verificação de suposta prática de exploração sexual de crianças e adolescentes no Povoado Colônia Treze no Município de Lagarto, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **3) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 191/2009 PROEJ nº 12.09.01.0373,** oriundo da 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a Associação Comunitária do Conjunto Jessé Pinto Freire (Presidente José Augusto de Andrade Santana) e a Secretaria Municipal de Saúde, referente à fiscalização da dotação orçamentária destinada à construção de duas Unidades de Saúde (Santos Dumont e Bairro Luzia), tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **4) Inquérito Civil nº 29/2008 PROEJ nº 16.08.01.0117**, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Debora Jordao Bitencourt e a Escola Universidade da Criança, referente à viabilização da entrega

das transferências escolares dos alunos da Escola Universidade da Criança, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **5) Inquérito Civil nº 001/2008 PROEJ nº 58.08.03.0001**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados Maria Luiza da Conceição e Paulo José de Oliveira, referente à poluição sonora, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **6) Reclamação PROEJ nº 38.10.01.0041**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Gararu, tendo como interessados Norman Venites Komel e a DESO, a ENERGISA e a Municipalidade de Gararu, referente à suposta interrupção no fornecimento de água no Povoado Lagoa Primeira em Gararu, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **7) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 092/2010 PROEJ nº 05.10.01.0140,** oriundo da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a EMURB e os proprietários dos apartamentos 203, 302 e 304, referente à retirada de parede - Edifício Grécia - Beira Mar II - Bairro Aeroporto, tendo como Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **8) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 032/2010 PROEJ nº 42.10.01.0039,** oriundo da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Cidade de Lagarto, tendo como interessados o Conselho Tutelar de Lagarto e João Antônio dos Santos (genitor), Maria da Conceição O. Santos (genitora) e T.A.S. (adolescente), referente à verificação de possível situação de risco do adolescente T.A.S, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **9) Procedimento Administrativo nº 001/2005 PROEJ nº 71.10.01.0341**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Cristinápolis/Tomar do Geru, tendo como interessados o Conselho de Fiscalização do FUNDEF do Município de Tomar do Geru e a Prefeitura de Tomar do Geru, referente a irregularidades no Município de Tomar do Geru, relativas à malversação de recursos oriundos do FUNDEF, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **10) Inquérito Civil nº 045/2010 PROEJ nº 24.10.01.0058,** oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados a Municipalidade de São Cristóvão e Geovanisa Maria Reis Mandarino, referente a péssimo estado de conservação de imóvel tombado, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **11) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.09.01.0029,** oriundo da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Cidade de Lagarto, tendo como interessados a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e a Municipalidade de Lagarto, referente à verificação de possível situação de risco em desfavor da adolescente Camila, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **12) Inquérito Civil PROEJ nº 06.08.01.0009,** oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Japaratuba, tendo como interessados o espólio de Marcondes dos Santos e a Municipalidade de Japaratuba, referente à suposta contratação ilegal de servidor público, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **13) Reclamação PROEJ nº 32.10.01.0055,** oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Campo do Brito, tendo como interessados denúncia anônima e a Municipalidade de Campo do Brito, referente a eventuais doações ilegais para pessoas necessitadas por parte do Prefeito de Campo do Brito/Se, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **14) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.10.01.0023,** oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Japaratuba, tendo como interessados o Ibama e Agnaldo Soares da Silva, referente à destruição de vegetação nativa tipo Mata Atlântica em área de preservação permanente, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **15) Inquérito Civil nº 020/2007 PROEJ nº 58.08.01.0085,** oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados os moradores do Loteamento Nova Palestina e a Secretaria

Municipal de Obras de Nossa Senhora do Socorro, referente à irregularidade na infra-estrutura e pavimentação do Loteamento Nova Palestina, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **16) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil 126/2010 PROEJ nº 05.10.01.0186,** oriundo da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Lucas Soares Rego e o G. Barbosa Zona Sul, referente à irregularidade urbanística, proveniente de cargas e descargas dos caminhões que ali estacionam, além do mau cheiro do lixo da referida empresa, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **17) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.10.01.0016**, oriundo da Promotoria de Justiça Distrital da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados os taxistas de São Cristóvão e a Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de São Cristóvão, referente à solicitação de providências da SMTT para melhor sinalização do ponto de táxi na rua Marechal Deodoro, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **18) Inquérito Civil PROEJ nº 58.08.01.0002**, oriundo da 2ª Promotoria Distrital da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados Francisco das Chagas Souza e o Bar Kocada, referente à poluição sonora, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**; **19) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.10.01.0012 (04 volumes),** oriundo da Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Lailson Melo de Souza e Antônio Soares da Mota e o Club Sportivo Sergipe, referente a desvio de verbas oriundas da "Timemania" e simulação de dívidas para o clube, além de não prestar contas regulares, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado; 20) Procedimento Administrativo PROEJ nº 71.08.02.0004,** oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Cristinápolis/Tomar do Geru, tendo como interessados o SINTESE e a Municipalidade de Cristinápolis, referente à existência de supostas irregularidades na folha de pagamento da rede pública municipal de ensino de Cristinápolis, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; 21) Procedimento Administrativo PROEJ nº 12.10.01.0395, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Josenito Vitale de Jesus e a Secretaria Estadual de Saúde e a Fundação Hospitalar de Saúde, referente a supostas irregularidades na divulgação do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2010 da Secretaria Estadual de Saúde/ Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; **22) Inquérito Civil nº 019/2010 PROEJ nº 24.10.01.0021,** oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju e Alexsander Oliveira de Andrade, referente à contratação de servidor sem concurso público, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; **23) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 009/2010 PROEJ nº 12.10.01.0049**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a 4ª Vara do Trabalho de Aracaju e a Municipalidade de Aracaju, referente à suposta ilegalidade na contratação de servidora pública, sem concurso público, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; **24) Inquérito Civil nº 023/2010 PROEJ nº 24.10.01.0036,** oriundo da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados o Ministério Público Estadual e a Municipalidade de São Cristóvão, referente à regulamentação do registro e licenciamento dos veículos ciclomotores no âmbito municipal, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; **25) Reclamação PROEJ nº 27.09.01.0008**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Maruim, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e a Municipalidade de Maruim, referente a suposto

descumprimento das normas de direito administrativo e financeiro, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento; 26) Peça de Informação PROEJ nº 26.10.01.0034 (apensas 09 pastas AZ),** oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Carmópolis, tendo como interessados o Ministério Público Estadual e as Câmaras Municipais de General Maynard, Rosário do Catete e Carmópolis, referente à capacitação/aperfeiçoamento de Membros do Poder Legislativo dos Municípios de General Maynard, Rosário do Catete e Carmópolis, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento; 27) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.10.01.0099**, oriundo da Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural da Cidade de Aracaju, tendo como interessados os moradores do Santa Maria e o Poder Publico, referente a descaso do Poder Público, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento; 28) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.10.01.0225,** oriundo da Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Emerson César da Silva Gomes e a Petrobrás, referente a vazamento de gases, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento; 29) Inquérito Civil PROEJ nº 58.09.01.0028,** oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados o Ministério Público de Sergipe e a Petrox, referente à base de distribuição e armazenamento de combustível da Petrox, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento; 30) Inquérito Civil PROEJ nº 58.09.01.0046, oriundo da 2ª Promotoria Distrital da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados Joel Vieira de Matos e o Bar "Novo Estilo", referente à poluição sonora, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento; 31) Procedimento Administrativo Proej nº 17.09.01.0100**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e a COHIDRO, referente a irregularidades na prestação de contas, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento; 32) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 22/2008 PROEJ nº 12.09.01.0364**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Deputado Estadual Augusto Bezerra e o HUSE - Hospital de Urgência de Sergipe e a Secretaria Estadual de Saúde, referente a possíveis irregularidades ocorridas no atendimento aos pacientes do Hospital de Urgências de Sergipe (HUSE), tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento; 33) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 096/2010 PROEJ nº 05.10.01.0142,** oriundo da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a EMSURB e o Bar o Canecão, referente à poluição sonora e perturbação do sossego alheio, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 34) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.10.01.0163,** oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Japaratuba, tendo como interessados o IBAMA e Osvaldo Percíncula Andrade, referente a suposto crime ambiental, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 35) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.08.02.0005,** oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Campo do Brito, tendo como interessados Luís Carlos de Oliveira e a Municipalidade de Campo do Brito, referente à conservação do Ginásio de Esporte Albano Franco, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 36) Inquérito Civil PROEJ nº 16.08.02.0021 (02 volumes),** oriundo da 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de

Sergipe e o Colégio Estadual Senador José Alves Nascimento, referente à inexistência de muro ao redor da escola e abandono da quadra de esporte do estabelecimento, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria **Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 37) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.09.01.0187,** oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados a Maternidade Zacarias Júnior e a Secretaria Estadual de Saúde, referente à análise da possibilidade de continuidade dos trabalhos realizados pela Maternidade Zacarias Júnior, tendo em vista a construção do novo Hospital Regional de Lagarto, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 38) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.09.01.0121,** oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados a Promotoria de Justiça da Cidade de Lagarto e a Casa de Massas Itabaiana, referente à verificação de condições de funcionamento da Casa de Massas Itabaiana, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 39) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 161/2010 PROEJ nº 05.10.01.0239,** oriundo da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Elisângela Azevedo e EMSURB, referente à cobrança por parte da EMSURB para fins de distribuição de panfletos, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 40) Inquérito Civil nº 016/2011 PROEJ nº 24.11.01.0011**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados Francisco de Assis Lopes de Queiroz e o Instituto do Meio Ambiente de Preservação à Natureza - IMBA, referente a recebimento e desvio de recursos públicos, a título de subvenção social, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 41) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.10.01.0013,** oriundo da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Cidade de Lagarto, tendo como interessados Iranilde da Silva Rodrigues Santos e outros e Aline Rodrigo dos Santos e outros, referente à apuração de possível situação de risco da menor A.R.S., tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 42) Procedimento Preparatório Inquérito Civil PROEJ nº 05.10.01.0208**, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Anízio Alves Paranhos e outros e a Emurb e a Petrobrás, referente à demolição de residências na Invasão do Marivan Sul, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 43) Inquérito Civil nº 021/2008 Proej nº 05.08.02.0001,** oriundo da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Euler Teles Góis e outros e Veneza Auto Posto Ltda, referente à poluição sonora, atmosférica e rachaduras de paredes, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 44) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.10.01.0243,** oriundo da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Estado de Sergipe, referente a cortes de árvores no prédio do antigo Atheneuzinho, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 45) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.10.01.0043**, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Municipalidade e Estado de Sergipe, referente à apuração das contas anuais do FUNDEB do ano de 2009, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 46) Inquérito Civil PROEJ nº 16.07.02.0001,** oriundo da 6ª

Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Escola Estadual Francisco Souza Porto, referente a irregularidades na Estrutura Física da Escola Francisco Souza Porto, detectadas na vistoria realizada pela Divisão de Engenharia do Ministério Público, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 47) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.09.01.0073 (03 volumes),** oriundo da 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público de Sergipe e o Estado de Sergipe, a EMSETUR e os Estabelecimentos da orla da Praia de Atalaia, referente a supostos contratos irregulares em diversos estabelecimentos comerciais e de serviços da Orla da Praia de Atalaia, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 48) Procedimento Administrativo PROEJ Nº 12.11.01.0073**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Hospital do Coração, referente a transplantes cardíacos, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** Após deliberação os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, Inquéritos Civis, Peças de Informação e Reclamações constantes dos itens **"1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47" e "48",** foram arquivados por unanimidade. Em relação aos procedimentos constantes dos itens **"20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31" e "32",** consoante anterior deliberação foram retirados de pauta a pedido do Excelentíssimo Conselheiro Relator Doutor **Josenias França do Nascimento**. Fora ainda solicitada a **INCLUSÃO EM PAUTA** das seguintes matérias: **1)** O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Doutor **Rodomarques Nascimento** pediu ainda a **INSERÇÃO EM PAUTA** dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, adiante relacionados: **A) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 32.09.01.0002,** oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Campo do Brito, tendo como interessada Vera Alves Barreto, referente à suposta prática de ilícito administrativo decorrente da contratação de servidores não aprovados em concurso público, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento**; **B) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 32.08.01.0044,** oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Campo do Brito, tendo como interessada Josefa dos Santos, referente à suposta prática de ilícito administrativo decorrente da contratação de servidores não aprovados em concurso público, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento; C) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 32.08.01.0048,** oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Campo do Brito, tendo como interessada Otacília Ribeiro da Fonseca, referente à suposta prática de ilícito administrativo decorrente da contratação de servidores não aprovados em concurso público, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento; D) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 42.08.01.0066,** oriundo da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Cidade de Lagarto, tendo como interessada Maria de Fátima Souza, referente ao não atendimento de pedido de reembolso pelo IPES, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento. Após deliberação os Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis constantes dos itens **"A", "B", "C"** e **"D",** foram arquivados, por unanimidade. **2)** Nos termos do artigo 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, a **INDICAÇÃO DOS SUBSTITUTOS DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**: **1)** Procurador de Justiça Dr. **Carlos Augusto Alcântara Machado**, no período de 02 a 31 de maio de 2011, em razão de férias: substituto Doutor **José Elias Pinho de Oliveira**. O nome indicado fora homologado por unanimidade pelo Conselho Superior. **ARQUIVAMENTO SEM HOMOLOGAÇÃO:** Com base nos **ASSENTOS nº 01/2009, 02/2009, 03/2009 e 05/2009**, do

Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, datados de 17 de junho de 2009, os Procedimento Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, e as Reclamações a seguir relacionados, foram arquivados, em decorrência de decisão unânime dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público, sem qualquer homologação do Órgão Superior: **1) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 001/2009 Proej nº 55.09.01.0007**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Nossa Senhora da Glória, tendo como interessados os Conselheiros Tutelares do Município de Nossa Senhora da Glória e a Municipalidade de Nossa Senhora da Glória, referente à redução dos salários dos conselheiros tutelares municipais, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento; 2) Procedimento Administrativo nº 09A/2008 Proej nº 12.09.01.0325**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessado o SINTASA - Sindicato dos Trabalhadores da Área de Saúde no Estado de Sergipe, referente à greve dos servidores municipais de saúde nomeando problemas com a contratação de ACD's e auxiliares de enfermagem etc, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento; 3) Procedimento Administrativo Proej nº 12.08.01.0089,** oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a CUT (Central Única dos Trabalhadores) e outras entidades, referente à apuração da legalidade/constitucionalidade de norma estadual permitindo a criação de Fundações Públicas de Direito Privado, para o desempenho de atividades ligadas à Saúde, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento; 4) Procedimento Administrativo nº 007/2008 Proej nº 10.08.02.0008**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos do Consumidor da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público e o Hospital e Maternidade Renascença, referente à inexistência de pediatras no Setor de Urgência, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento; 5) Reclamação Proej nº 42.09.01.0012**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados Manoel Francisco dos Santos e Jair da Silva Costa, referente à investigação de possível prática de crime em desfavor do Sr. Jair da Silva Costa, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento; 6) Reclamação Proej nº 82.09.01.0012**, oriunda da Promotoria de Justiça Distrital da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessadas Maria da Conceição Santos e a DESO, referente a mau cheiro que exala da bomba da DESO, localizada ao lado do estabelecimento comercial de Maria da Conceição Santos, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento; 7) Peça de Informação Proej nº 26.09.01.0002,** oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Carmópolis, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Claudemir Pinheiro dos Santos, referente à decisão administrativa condenatória (multa), tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento; 8) Procedimento Administrativo nº 03/2008,** oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Ribeirópolis, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação de Ribeirópolis, referente à obrigatoriedade da implantação da disciplina História e Cultura Afro - Brasileira nas redes Estaduais e Municipais de ensino, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento; 9) Procedimento Administrativo Proej nº 16.09.01.0048,** oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e a Municipalidade de Aracaju, referente decisão administrativa condenatória (multa), tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento; 10) Procedimento Administrativo Proej nº 15.08.03.0009,** oriundo da Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada em Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Lúcio Antunes dos Santos e a SMTT, referente a providências relacionadas aos reajustes da tarifa de transporte coletivo no Município de Aracaju, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento; 11) Reclamação Proej nº 42.08.02.0040,** oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de

Lagarto, tendo como interessados o Conselho Tutelar de Lagarto e William Santos Batista, referente à verificação de possível situação de risco em que se encontra o adolescente W.S.B., tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento; 12) Reclamação Proej nº 48.08.01.0055,** oriunda da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Cidade de Itabaiana, tendo como interessados José Carlos Góis, a Administração Pública Municipal e a Sociedade, referente a nepotismo na Administração Pública deste município, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento; 13) Procedimento Administrativo nº 005/2005 PROEJ nº 11.07.02.0023,** oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Portador de Deficiência e Direitos Humanos em Geral da Cidade de Aracaju, tendo como interessados os pacientes portadores de transtornos mentais, referente a serviço residencial terapêutico - "Programa de Volta para Casa", tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento; 14) Inquérito Civil nº 11.07.02.0065 (03 volumes),** oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Portador de Deficiência e Direitos Humanos em Geral da Cidade de Aracaju, tendo como interessado o Ministério Público, referente a empréstimos consignados em benefícios de idosos e pessoas com deficiência, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento; 15) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0011,** oriundo da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Cidade de Lagarto, tendo como interessados Maria do Carmo Fonseca e a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto, referente à verificação da possibilidade de fornecimento de medicamento para a paciente Lucinda Maria de Carvalho, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, **José Rony Silva Almeida**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.